


PRINCIPAIS PONTOS
da 1ª proposta de
REGULAMENTAÇÃO DA
REFORMA
TRIBUTÁRIA

Em nosso **último e-book**, traçamos um panorama sobre a Reforma Tributária promulgada no Brasil, a partir da Emenda Constitucional (EC) 132/23. Nesse material, nossa equipe detalhará as principais mudanças relativas ao Projeto de Lei Completar (PLP) 68/2024, que instituiu a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com o objetivo de facilitar a compreensão do tema pelos contribuintes.



Não pagarão CBS e IBS

**Alíquota
zero**

Alimentação

22 itens da cesta básica

- Carnes (bovina, suína, ovina, caprina e de aves)
- Peixes (exceto salmão, bacalhau e atum)
- Queijos
- Sal
- Arroz
- Leite pasteurizado ou industrializado
- Manteiga
- Feijões
- Pão comum
- Café
- Açúcar
- Frutas (desde que sem adição de açúcares)
- Ovos
- Produtos de hortas (exceto cogumelo e trufas)



Saúde

Produtos de saúde menstrual

- Tampões
- Absorventes higiênicos
- Coletores menstruais

383 medicamentos (inclusive vacina)

- Tomógrafo
- Raio X
- Ultrassom
- Ressonância magnética

Os seguintes dispositivos de acessibilidade:

- Cadeira de rodas e suas partes/ acessórios
- Barras de apoio
- Aparelhos para facilitar a audição dos surdos e suas partes/acessórios, além de implantes cocleares



Transporte

Venda de automóveis a

- Pessoas com deficiência
- Pessoas com transtorno do espectro autista
- Taxistas

Serviços de transporte público coletivo rodoviário e metroviário

✓ **Imunidade**

Exportações

Entidades religiosas

Partidos políticos

Livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão

Ouro

✓ **Regiões favorecidas**

Zona Franca de Manaus

Áreas de Livre Comércio

✓ **Contribuintes facultativos**

Condomínios

Microempreendedores Individuais (MEIs)

Nanoempreendedores, que faturam até R\$ 40.500 por ano e não sejam MEIs

Fundos de investimento

Simples Nacional

✓ **Não incidência**

Imóvel de pessoa física sujeita ao regime regular dos tributos, desde que não o utilize de forma preponderante em suas atividades econômicas (venda; aluguel e arrendamento, desde que superior a 90 dias)



Redução de 60% de CBS e IBS

Setores
favorecidos



Alimentação

12 tipos de alimentos, entre eles:

- Pão de forma
- Extrato de tomate
- Polpa de frutas e sucos naturais sem adição de açúcares
- Tapioca
- Mel natural
- Moluscos (como polvos e lulas)
- Crustáceos (como camarões e caranguejos, mas não lagosta)

Agro

36 tipos de produtos e serviços agropecuários ou aquícolas, como:

- Melhoramento genético
- Adubos
- Mudas de planta
- Rações e medicamentos para animais
- Serviços para o setor (como de veterinário para animais de corte e de engenharia florestal)

Saúde

Demais medicamentos

26 dispositivos para categorias de deficiência visual, auditiva ou física, como:

- Adaptação para veículos
- Adaptação para aparelhos eletrônicos

Os seguintes materiais de higiene:

- Sabonete
- Pastas e escovas dentais
- Papel higiênico
- Água sanitária
- Sabões em barra

71 composições para fórmulas e nutrição para pessoas com erros inatos do metabolismo

Educação

9 tipos de serviços, como:

- Educação infantil até ensino superior, incluindo pós-graduação



Cultura

25 tipos de serviços, licenciamentos ou cessão de direitos relacionados a

- Artes, como produção audiovisual
- Cultura, como museus
- Jornalismo
- E eventos, como feiras científicas

Atividades desportivas, inclusive na venda de ingressos

Reabilitação urbana de zonas históricas ou de áreas críticas para recuperação urbanística dos municípios, como:

- Projetos arquitetônicos
- Combate a incêndio
- Instalações elétricas

Defesa

44 bens e serviços de defesa e segurança cibernética

Imóveis

Operações como (exceto casos de não incidência):

- Aluguel
- Cessão onerosa
- Arrendamento



Redução de 40%

de CBS
e IBS

Imóveis

Operações como (exceto casos de não incidência):

- Venda
- Serviços de administração



Redução de 30%

de CBS e IBS



18 serviços intelectuais de profissionais submetidos a conselho de fiscalização:

- Administradores
- Advogados
- Arquitetos e urbanistas
- Assistentes sociais
- Bibliotecários
- Biólogos
- Contabilistas
- Economistas
- Economistas domésticos
- Profissionais de educação física
- Engenheiros e agrônomos
- Estatísticos
- Médicos veterinários e zootecnistas
- Museólogos
- Químicos
- Profissionais de relações públicas
- Técnicos industriais
- Técnicos agrícolas

Planos de saúde de animais domésticos



CONCLUSÃO

Enquanto o Senado avalia o impacto das alterações promovidas, ressaltamos que a aprovação do texto no Legislativo tem o dever de contribuir com um sistema tributário mais moderno, eficiente e socialmente justo.

Nossa equipe está à disposição para maiores esclarecimentos.



+55 11 3052 0807



bergamini@bergamini.adv.br

BERGAMINI

A D V O G A D O S

